



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.953, 01 de agosto de 2025.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COLÉGIO DE PROCURADORES E PROMOTORES DE JUSTIÇA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e nos termos do art. 5º, inciso V, e art. 7º, da Resolução CSMPDFT nº 272, de 26 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o término do mandato, em 30 de setembro de 2025, dos Procuradores de Justiça **TRAJANO SOUSA DE MELO** e **MAÉRCIA CORREIA DE MELLO**, eleitos pelo Colégio de Procuradores e Promotores de Justiça desta Instituição, em 13 de setembro de 2023, para compor o Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT,

CONVOCA:

I) Os Senhores **integrantes do Colégio de Procuradores e Promotores de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios** em efetivo exercício, para procederem à eleição – por meio de sistema de votação eletrônico – de 2 (dois) membros do Conselho Superior do MPDFT, no dia **27 de agosto de 2025**, das **12h às 19h**, mediante voto plurinominal, facultativo e secreto (art. 3º, III, da Resolução CSMPDFT nº 272/2021), para o mandato no **biênio 2025/2027**;

II) Poderão concorrer à eleição os Procuradores de Justiça em exercício no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com exceção dos membros natos (Procurador-Geral de Justiça e Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-administrativo), do Corregedor-Geral do Ministério Público e dos Conselheiros no curso de seus mandatos, bem como os Conselheiros que tenham exercido dois mandatos consecutivos (art. 26 da Resolução CSMPDFT nº 272/2021);

III) Aqueles que, sendo elegíveis, desejarem concorrer, deverão inscrever-se no **prazo de 5 (cinco) dias, contados do primeiro dia útil após a publicação deste edital**, em petição dirigida ao Presidente do Colégio (art. 27 da Resolução CSMPDFT nº 272/2021);

IV) Compete à Comissão Eleitoral, designada pela Portaria PGJ nº 568, de 24 de julho de 2025, dirigir os trabalhos da eleição e resolver os casos omissos, aplicando subsidiariamente a legislação eleitoral vigente, nos termos do art. 10 da Resolução CSMPDFT nº 272/2021;

V) A Comissão Eleitoral estará instalada na Sala de Reuniões do Conselho Superior do MPDFT (Edifício Sede do MPDFT, Sala 822), onde fará apuração dos votos e proclamará os resultados;

VI) A eleição obedecerá ao disposto na Resolução CSMPDFT nº 272/2021 e o procedimento será registrado e autuado no SEI sob o número 19.04.3760.0093510/2025-47.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores e Promotores de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e nos termos do art. 5º, inciso V, e art. 7º, da Resolução CSMPDFT nº 272, de 26 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o término do mandato, em 30 de setembro de 2025, dos Procuradores de Justiça **ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES** e **IVALDO LEMOS JUNIOR**, eleitos pelos pares, Procuradores de Justiça desta Instituição, em 14 de setembro de 2023, para compor o Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT,

CONVOCA:

I) Os Senhores **Procuradores de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios** em efetivo exercício, para, no dia **28 de agosto de 2025, das 12h às 19h**, procederem à eleição – por meio de sistema de votação eletrônico – de 2 (dois) membros do Conselho Superior do MPDFT, mediante voto plurinominal, facultativo e secreto (art. 3º, III, da Resolução CSMPDFT nº 272/2021), para o mandato no **biênio 2025/2027**;

II) Poderão concorrer à eleição os Procuradores de Justiça em exercício no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com exceção dos membros natos (Procurador-Geral de Justiça e Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-administrativo), do Corregedor-Geral do Ministério Público e dos Conselheiros no curso de seus mandatos, bem como os Conselheiros que tenham exercido dois mandatos consecutivos (art. 26 da Resolução CSMPDFT nº 272/2021);

III) Aqueles que, sendo elegíveis, desejarem concorrer, deverão inscrever-se no **prazo de 5 (cinco) dias, contados do primeiro dia útil após a publicação deste edital**, em petição dirigida ao Presidente do Colégio (art. 27 da Resolução CSMPDFT nº 272/2021);

IV) Compete à Comissão Eleitoral, designada pela Portaria PGJ nº 568, de 24 de julho de 2025, dirigir os trabalhos da eleição e resolver os casos omissos, aplicando subsidiariamente a legislação eleitoral vigente, nos termos do art. 10 da Resolução CSMPDFT nº 272/2021;

V) A Comissão Eleitoral estará instalada na Sala de Reuniões do Conselho Superior do MPDFT (Edifício Sede do MPDFT, Sala 822), onde fará apuração dos votos e proclamará os resultados;

VI) A eleição obedecerá ao disposto na Resolução CSMPDFT nº 272/2021 e o procedimento será registrado e autuado no SEI sob o número 19.04.3760.0093510/2025-47.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores e Promotores de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL - PGJ

SEI:	19.04.4503.0010303/2022-38
Interessada:	DANIELLA VIRGINIA GOMES
Assunto:	Migração de regime – benefício especial

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de R\$ 20.984,50 (vinte mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), em favor da Promotora de Justiça, DANIELLA VIRGINIA GOMES, matrícula nº 10059, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, realizada em 23 de novembro de 2022.

Para cálculo do Benefício Especial, foram considerados tanto o tempo de contribuição prestado neste Ministério Público quanto os períodos averbados, conforme o método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 2012, e orientações constantes da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 22 de junho de 2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial.

Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 2012, e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/07/2025, às 18:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2513636** e o código CRC **21E9C848**.

19.04.4503.0010303/2022-38

2513636v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90017/2025 – UASG 200009

Nº Processo: 45130084157202447. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos. Total de Itens Licitados: 69. Edital: 01/08/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 626, Praça do Buriti - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-90017-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/08/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM - Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 768/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3387.0087872/2025-49,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 701, de 17/07/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 134, de 18/07/2025, constante do Processo SEI nº 19.04.3387.0087872/2025-49, da seguinte forma:

Onde se lê: “[...] dispensando, em consequência, a servidora **ISADORA OLIVEIRA DIOGENES MOURA**, matrícula 6211-1.”

Leia-se: “[...] dispensando, a contar de 14/07/2025, a servidora **ISADORA OLIVEIRA DIOGENES MOURA**, matrícula 6211-1.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 30/07/2025, às 20:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2519521** e o código CRC **89F81D14**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 769/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4673.0097413/2025-87,

RESOLVE:

Designar, a contar de 01/08/2025, a servidora **REBECA SILVA MEDEIROS**, matrícula 5805-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Entorpecentes da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (66001022), dispensando, em consequência, o servidor **ALEX SILVA CAMPOS**, matrícula 4931-0.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 31/07/2025, às 11:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2519686** e o código CRC **CC8E74C9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 770/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5017.0094839/2025-17,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA CRISTINA CHAVES LOPES**, matrícula 1388-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional da Coordenadoria Executiva de Autocomposição, código CC-01 (53001010).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 31/07/2025, às 11:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2519687** e o código CRC **89001918**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 771/2025

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento SEI nº 19.04.4648.0096613/2025-43,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de **6/8/2025**, o cargo de Técnico do MPU/Administração, Código TC20100, Classe/Padrão TC-C13, até então ocupado pelo servidor deste Ministério Público **DAYVISSON CRISTIANO MOREIRA**, matrícula 3883-1, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, com fulcro no inc. VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 31/07/2025, às 11:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2520234** e o código CRC **D253DBF5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 772/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.6080.0087590/2025-54,

RESOLVE:

Nomear **DÉBORA MARTINS ABDALA**, matrícula 6308-8, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I do Núcleo de Ciências de Dados da Coordenadoria Executiva do Processo Eletrônico, código CC-02 (50002091), exonerando, em consequência, a servidora **SILVIA VIVIANE DE SOUZA BELARMINO**, matrícula 5124-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 31/07/2025, às 16:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2521617** e o código CRC **987C3538**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Conselho Superior.....	p. 2
Edital de Convocação 4/2025.....	p. 2
Edital de Convocação 5/2025.....	p. 4
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 6
Reconhecimento do Benefício Especial 0010303/2022-38.....	p. 6
Secretaria-Geral.....	p. 8
Aviso de Licitação 900172025.....	p. 8
Portaria 768/2025	p. 9
Portaria 769/2025	p. 10
Portaria 770/2025	p. 11
Portaria 771/2025	p. 12
Portaria 772/2025	p. 14
Sumário.....	p. 15